



EDITAIS

05/06/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O. N.º 18/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00109-01/2023, Parecer Técnico DCF nº 113/2024, registrada na FEMARH sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: DIOGO CHIBA GALVÃO
CPF/CNPJ: 075.198.646-18
ENDEREÇO: RUA CEREJEIRA, N.º 913, BAIRRO PARAVIANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: MANEJO SUSTENTÁVEL DE FLORESTAS NATIVAS – PLANO OPERACIONAL ANUAL

ÁREA
LICENCIADA: 206,23 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA REIS

ENDEREÇO: VICINAL 2A LIGAÇÃO VICINAL 21, GLEBA NOVO PARAÍSO,
MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR

VALIDADE: 28/05/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH-RR

Boa Vista/RR, 28 de maio de 2024.

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>